



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

TERMO DE FOMENTO - 961703/2024 – TRANSFEREGOV

ATA DE RESULTADO - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº 03/2024

CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E SERVIÇOS para suprir a execução das metas e etapas previstas no TERMO DE FOMENTO – Nº 961703/2024 - TRANSFEREGOV, celebrado com o Ministério da Mulher e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBART, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 O **INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBART**, Instituição Privada sem fins lucrativos, situado na Rua da Aurora, Nº295 SL. 713 Edf. São Cristóvão – Boa Vista Recife/PE. CEP 50050-901, com o CNPJ 23.092.461/0001-37, representada neste ato por seu Presidente o Senhor Valdo Torres Galindo Filho, brasileiro, divorciado, portador do RG sob nº 3.451.400-SSP/PE e do CPF 623.264.064-00, realizou este procedimento tendo como resultado as seguintes propostas:

COTAÇÃO – RECURSOS HUMANOS

No que diz respeito a Cotação do Recursos Humanos, houve apenas uma cotação apta para participar, haja vista que as demais concorrentes AQUATRO e DESATE foram desqualificadas pelo motivo de terem oferecido valores muito acima da Minuta do Edital.

INSTITUTO SOCIAL NOVOLHAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 43.227.538/0001-46, com sede na Rua Catumé, nº 133, San Martin, Recife-PE, neste ato representado por MARIA CLARA VICTORIA GOMES DE MOURA COUTINHO, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 10.050.739 SDS/PE e inscrita no CPF nº 709.974.044-00, **Valor GLOBAL EM R\$ 192.421,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS).**



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

COTAÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

MAXIMUS COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.434.548/0001-27, com sede na Rua 1 Maio, nº 100, Loja C, Paudalho-PE, neste ato representado por EDSON JOSE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, administrador, inscrito no CPF nº 704.488.074-67, **Valor GLOBAL EM R\$ 51.519,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS).**

PLENOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.202.717/0001-29, com sede na Rua Doutor Luiz Regueira, Nº 60 - D, Prazeres, Jaboatão - PE, neste ato representado por WAGNER MARQUES NASCIMENTO, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF nº 060.689.484-55, **Valor GLOBAL EM R\$ 50.933,80 (CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

SHIFT COMERCIO DE ARTIGO PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.059.319/0001-16, com sede na Rua Ananias Lacerda de Andrade, Nº 68, loja 01, Jardim Caetés, Abreu e lima - PE, neste ato representado por MARCIO CARDIM PRATES, brasileiro, administrador, inscrito no CPF nº 847.431.824-68, **Valor GLOBAL EM R\$ 102.590,40 (CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

PRALOC BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.166.620.0001-00, com sede na Avenida Governador Agameon Magalhães, Nº 3371, Torreão, Recife - PE, neste ato representado por EDUARDO FERNANDO VIDAL CORREA RIBEIRO, brasileiro, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 957.337.443-91, **Valor GLOBAL EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

Dessa forma, resta justificado o placar de resultado com fulcro no menor preço por item apresentado na proposta individual de cada concorrente.

VALORES PARA OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELAS VENCEDORAS – INSTITUTO SOCIAL NOVOLHAR: R\$ 192.421,00, MAXIMUS COMERCIO

Rua da Aurora, Nº295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - Boa Vista Recife/PE. CEP: 50050-901
Estrada do Bongüi, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP 50.830-260 (Escritório de Apoio) Recife/PE – CNPJ: 23.092.461/0001-37
E-mail: consult.ibc.br@gmail.com / Sede: www.ibart.org.br Contato: (81) 9.99228-9610



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

**LTDA: R\$ 1.343,00, PLENOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 49.561,00 E
PRALOC BRASIL LTDA: R\$ 50.000,00.**

Assim sendo, as vencedoras do certame para **CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS** foram as empresas **INSTITUTO SOCIAL NOVOLHAR**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.227.538/0001-46**, **MAXIMUS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.434.548/0001-27**, **PLENOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.202.717/0001-29** e **PRALOC BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.166.620/0001-00**, com base nas especificidades de cada proposta apresentada por cada concorrente.

Estaremos solicitando a documentação, a mesma estando regular, o serviço será contratado.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDO TORRES GALINDO FILHO
Data: 11/07/2024 21:38:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDO TORRES GALINDO FILHO
PRESIDENTE

Recife – PE, 11 de julho 2024.